



AUTÓGRAFO Nº. 3988 DE 24 DE JUNHO DE 2026

A MESA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVOU O SEGUINTE: **Projeto de Lei Nº. 86/2026** de autoria da Senhora Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva:

“Instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema e o incluir no calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes e dá outras providências.”

Art. 1º. Está lei institui o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema, a ser realizado anualmente em 15 de junho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes.

Art.2º. O Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema tem por objetivos:

- I- Promover a conscientização da população sobre o Lipedema, seus sintomas, diagnóstico e formas de tratamento;
- II - incentivar o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado das pessoas acometidas pela doença;
- III- disseminar informações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pacientes;
- IV- Combater a desinformação e o preconceito relacionados à doença;
- V- Estimular a capacitação e a atualização dos profissionais da área da saúde sobre o tema.

Art. 3º. Na data Instituída por esta Lei, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, ações educativas, palestras, campanhas informativas, rodas de conversa e demais atividades voltadas à conscientização da população.

Art. 4º. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 24 de junho de 2026.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Diego Lopes da Paixão

Vice-Presidente

Gilberto Oliveira da Silva

1º. Secretário

Gideon Santos do Nascimento Júnior

Abidan Henrique da Silva



2º. Secretário

documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330038003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

3º. Sec





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Publicado na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica do
Município, em 24 de junho de 2026.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330038003500360039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasil - ICP-Brasil. Fone 4785-1555

